

Portaria nº 1839 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDER ao servidor LUIS GUILHERME DE JESUS MAIA TOSTES, Id Func nº 52540/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/09/2017 a 11/10/2017, correspondentes ao triênio de 27/11/2008 a 26/11/2011.

Portaria nº 1840 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

INTERROMPER a contar de 19/09/2017, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias, das férias do servidor JOSENIL SERAGINI GONZALES, Id Func nº 45233/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Tucuruí, concedidas através da Portaria nº 1795 de 07/08/2017, publicada no DOE nº 33.434 de 09/08/2017, referente ao exercício de 22/05/2016 a 21/05/2017, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Portaria nº 1841 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDER à servidora IVONE ABDELNOR SAMPAIO, Id Func nº 52477/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2017 a 30/10/2017, correspondentes ao triênio de 27/11/1987 a 26/11/1990.

Portaria nº 1842 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDER à servidora IVONE ABDELNOR SAMPAIO, Id Func nº 52477/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/10/2017 a 29/11/2017, correspondentes ao triênio de 27/11/1990 a 26/11/1993.

ERRATA

Portaria nº 1789 DE 04.08.2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.434 DE 09.08.2017.

Onde se lê: exercício de 16/03/2015 a 15/03/2016

Leia-se: exercício de 16/03/2016 a 15/03/2017.

Protocolo: 215342

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR**Portaria nº 2017330002394, de 11 de agosto de 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: CLELIO JOSE SOUTO MAIOR.

CPF: 351.614.344-49.

MARCA/MODELO: VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR.

CHASSI: 9BWDB49NXBP015221.

Portaria nº 2017330002395, de 11 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: JAIRO CASTELO BRANCO SOUZA.

CPF: 524.089.732-87.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.

CHASSI: 9BGKC48V0HG140452.

Portaria nº 2017330002396, de 11 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: REGINA COELI ALCANTARINO DA ROCHA.

CPF: 043.900.322-91.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL.

CHASSI: 9BD196293D2077890.

Portaria nº 2017330002400, de 11 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: CARLOS ALBERTO ARAÚJO PINHEIRO.

CPF: 476.686.012-87.

MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII.

CHASSI: 9BWAB05Z9B4050757.

Portaria nº 2017330002401, de 11 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LUIZ FRANCISCO RODRIGUES BANDEIRA.

CPF: 306.254.832-00.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840FZ228293.

Portaria nº 2017330002402, de 11 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CELIA NAZARE PIMENTA GONÇALVES.

CPF: 066.391.192-34.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGK5860FZ224942.

Portaria nº 2017330002403, de 11 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LUCIANO SERGIO BRITO NICOLAU DA COSTA.

CPF: 008.963.062-91.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650HZ208902.

Portaria nº 2017330002407, de 11 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LOURDES MARIA SANTOS BRANDÃO.

CPF: 292.464.232-91.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840FZ224290.

Protocolo: 215334

Portaria nº 1.815/2017-GSAT/SEFA, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por intermédio da Portaria nº500/2017, de 18 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.958 de 26 de agosto de 2015, (processo administrativo nº 062014730001201-6), e o Parecer nº 513/2017-CONJUR da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

Resolve:

Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, face a ausência de elementos comprobatórios da prática de infração administrativa tipificada nos art. 177, VI e 178, I da Lei nº 5.810/94.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 215351

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2017/SEFA.**

Data: 08/08/2017.

Valor: R\$2.251,20

Objeto: Prestação de serviços de reparo nas lanchas Aramã e Caeté, as quais são utilizadas na "Operação de Fiscalização do Marajó", incluso o fornecimento de materiais.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, art. 26 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico no 522/2017/CONJUR.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 30.90.30 – Fonte de Recursos: 0101

Nome: FABIANE DE SOUZA ARAÚJO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.873.723/0001-63.

Endereço: Av. Presidente Getúlio nº 2259, Bairro Centro, CEP nº 68800-000, Breves/PA

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e MYLÈNE COELHO FRANCO MARQUES

Protocolo: 215163

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 1850, 10 DE AGOSTO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 25/2017 – CERAT - ALTAMIRA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 5138612/1, portador do CPF n.º 131.199.582-04

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÕES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

33.90.39- O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-ALTAMIRA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **AGOSTO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Mylène Coelho Franco Marques

Diretora de Administração em Exercício

Portaria nº 1851, 10 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 88/2017 – **CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA CILEIDE SENA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 50407/01, portador do CPF nº 256.023.902/78,

suprimento de fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-MERCADORIA EM TRÂNSITO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **AGOSTO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (dias) a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Mylène Coelho Franco Marques

Diretora de Administração em Exercício

Portaria nº 1860, 10 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 42/2017 – **CECOMT - GURUPI**

RESOLVE

CONCEDER ao (a) servidor (a) **IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03252140-01, portador do CPF nº 208.162.862-72

Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-GURUPI**, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **AGOSTO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Mylène Coelho Franco Marques

Diretora de Administração em Exercício

Protocolo: 215475